

Retifica-se a PORTARIA Nº 706/ 02.06.2017, publicada no DOE Nº.33.387/02.06.2017, o nome da servidora, matrícula nº 54189427-1.

Onde se lê: ANGELY RASSANA MARTINS PINTO.

Leia-se: ANGELY ROSSANA MARTINS PINTO

Retifica-se a PORTARIA Nº 511/ 05.04.2017, publicada no DOE Nº.33.349/06.04.2017, referente a servidora ANA MARIA TORRES DOS SANTOS, matrícula nº 57233232-1, o período de gozo.

Onde se lê: Período de 02.05.2017 a 21.05.2017.

Leia-se: Período de 02.05.2017 a 31.05.2017.

Retifica-se a PORTARIA Nº 511/ 05.04.2017, publicada no DOE Nº.33.349/06.04.2017, referente a servidora JI-SELLE PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 57192921-1, o período de gozo.

Onde se lê: Período de 20.05.2017 a 18.06.2017.

Leia-se: Período de 20.05.2017 a 08.06.2017.

ERRATAS DE FÉRIAS

Retifica-se a PORTARIA Nº 600/ 05.05.2017, publicada no DOE Nº.33.368/08.05.2017, referente a servidora MARCIA CRISTINA BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 55586172-2, o período de gozo.

Onde se lê: Período de 01.06.2017 a 20.06.2017.

Leia-se: Período de 01.06.2017 a 30.06.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.06.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Protocolo: 188213

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
FÉRIAS A PARTE**

PORTARIA Nº. 780 DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA,

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
120057-1	FRANCISCA DE ASSIS PROTazio	1989/1990	01.08.2017 A 30.08.2017

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2016/410260

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.06.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/ SESPA

Portaria n.º 781 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares de 20 dias a servidora desta SESPA; **MARCIA HELENA SOUZA BARBOSA DE OLIVEIRA,** matrícula nº. 57206431-1, para o período: **12.07.2017 A 31.07.2017,** exercício: 21.04.2016 A 20.10.2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.06.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Protocolo: 187793

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0377, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 280420/2015,

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa F.S.ALIMENTOS E

BUFFET -EIRELI junto ao HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26 DE MAIO DE 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 188144

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA
Resolução CIB Nº 56, de 30 de maio de 2017.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Tocantins, Nº 35 de 06 de abril de 2017, que aprova a implantação do NASF modalidade I, do município de Cametá.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a implantação de 02 (dois) Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, no Município de Cametá, conforme quantitativo e modalidade definida a seguir:

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE		
			TIPO I	TIPO II	TIPO III
13º	Cametá	124.411	02	-	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de maio de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Protocolo: 188026

PORTARIA Nº 0378, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 2017/141311,

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, possível irregularidade, em tese, referente a aquisição de um equipamento de hemocultura,destinado ao HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, instalado pela empresa BIOLABOR.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26 DE MAIO DE 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 188152

PORTARIA Nº 0379, DE 26 DE MAIO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 2015/505713,

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades, em tese, praticadas por atos do servidor RAIMUNDO VELOSO SALES.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26 DE MAIO DE 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 188156

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

Resolução Nº 57, de 01 de Junho de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Baixo Amazonas nº 007, de 28 de Abril de 2017, que aprova o projeto de expansão de 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) – Modalidade I – Unidade Básica Santana do Ituí.

- **Considerando** a Resolução CIR Baixo Amazonas nº 008, de 28 de Abril de 2017, que aprova o projeto de expansão de 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) – Modalidade I – Unidade Básica de Boa Esperança.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o pleito de expansão da Estratégia de Saúde da Família (ESF, no município de Santarém, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de Junho de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Anexo da Resolução Nº 57, de 01 de Junho de 2017.

CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	POP BENEF.	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – TRADICIONAL (ESF)			TOTAL GERAL	% COBERTURA
					EXISTENTE	% COBERT.	EXP IMPL.	Número	%
9º	SANTARÉM	284.401	155.250	142	43	30,00%	02	-	45 32%

OBS: SANTARÉM – 01 ESF UBS SANTANA DO ITUQUI – ZONA RURAL 01 ESF UBS BOA ESPERANÇA – ZONA RURAL

Protocolo: 187707



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 233 DE 05 DE JUNHO DE 2017

DETERMINAR à servidora **ROSILENA COSTA MESQUITA,** Matrícula nº **57198335-1,** ocupante do cargo de **BIOMÉDICO,** lotado no Laboratório Central – SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de **07 de junho de 2017 a 06 de julho de 2017,** referente ao triênio 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2011

Protocolo: 188262

PORTARIA Nº 234 DE 06 DE JUNHO DE 2017

CONCEDER à servidora **LÚCIA MARIA DOS REIS SARMENTO,** Matrícula nº **81574-1,** ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO,** lotado no Laboratório Central – SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de **12 de junho de 2017 a 10 de agosto de 2017,** referente ao triênio 02 de abril de 2014 a 01 de abril de 2017

Protocolo: 188302

PORTARIA Nº 232 DE 05 DE JUNHO DE 2017

DETERMINAR à servidora **ROSILENA COSTA MESQUITA,** Matrícula nº **57198335-2,** ocupante do cargo de **BIOMÉDICO,** lotado no Laboratório Central – SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de **07 de junho de 2017 a 06 de julho de 2017,** referente ao triênio 01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2015.

Protocolo: 188252